



SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP  
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Projeto de Lista Unitário de Ordenação Final**

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnica, a afetar ao mapa de pessoal do Instituto de segurança Social, IP, Centro Distrital de Setúbal, aberto através do Aviso n.º 5861/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 25 de maio de 2017 - Referência DRH/AT/03/2017.

Posição	Nome do Candidato	Classificação Avaliação Curricular	Classificação Entrevista Profissional Seleção	Classificação Final
1	ANA MARIA FERNANDES PATRICIO GIVELHO	18,80	15	17,66
2	ANABELA FERNANDES GOMES	15,60	15	15,42
3	ANDREIA CRISTINA SANTOS DE SOUSA COELHO	17,20	18	17,44
4	CARLA SOFIA SILVESTRE DE OLIVEIRA	10,40	18	12,68
5	CELIA MARIA LOPES COSTA VIEGAS	11,80	18	13,66
6	EUNICE VANDA ÁGUAS VIEIRA	16,40	15	15,98
7	FERNANDO HENRIQUE PIRÉS JUNIOR	11,40	20	13,98
8	FERNANDO JOSE TEIXEIRA FONSECA	9,60	13	10,62
9	GORETE PEREIRA SILVA	17,60	17	17,42
10	ISABEL ALEXANDRA FERREIRA SILVA TAVARES	15,80	19	16,76
11	ISABEL DE JESUS CONDE CORREIA CARVALHO BENTO	16,80	19	17,46
12	JORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE	13,20	12	12,84
13	JORGE MANUEL ROMAO FERREIRA	11,20	17	12,94
14	JOSE FLORIVAL FIALHO MARRAFA	17,80	16	17,26
15	MANUEL ALFREDO LOURENÇO FERNANDES E CARVALHO	17,55	18	17,69
16	MARIA FERNANDA CORREIA FERRAO DE ALMEIDA	16,80	16	16,56
17	ODALINDA DO CARMO VIEIRA ROMAO	14,60	13	14,12
18	SANDRA CRISTINA CAÇADOR BARQUETA PAIVA	16,40	19	17,18
19	SUSANA ISABEL GIL FERREIRINHO	10,20	16	11,94

*Classificação Final = 0,70 Avaliação Curricular + 0,30 Entrevista Profissional Seleção*

B



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

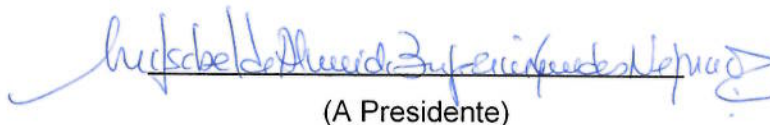
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos constantes da lista unitária de ordenação final supra para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço eletrónico **ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt**, identificado em assunto com a “Referência DRH/AT/03/2017”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O JÚRI



(A Presidente)